



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 082/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o manejo orçamentário, no orçamento da administração direta, na forma do art. da Lei nº 3.865 de 15 de junho de 2012 – LDO.

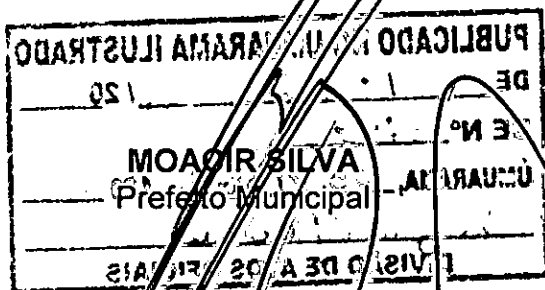
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 212.397,40 (duzentos e doze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / abril / 20 13
DE Nº 9759
UMUARAMA, 25 / abril / 20 13
Bruyner D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 082 DE 19/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	4836	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 104.000,00
2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	5010	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	303	R\$ 108.397,40
TOTAL GERAL R\$					212.397,40
TOTAL GERAL					212.397,40

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 082 DE 19/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
108	Construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA	7452	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	303	R\$ 104.000,00
052	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão do Sistema Unico de Saúde - SUS	4771	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 60.000,00
054	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	5144	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 48.397,40
TOTAL GERAL R\$					212.397,40
TOTAL GERAL					212.397,40

DT